



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº **REQUERIMENTO Nº 161/2021**

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que tenho sido procurado por alguns pacientes com suspeita de COVID relatando que ao passarem por atendimento no Pronto Socorro e Unidades de Saúde, não são medicados preventivamente e nem acompanhados posteriormente por médicos.

Considerando que esse fato muito nos preocupa pela evolução da doença.

Diante do acima exposto, requiro a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, as seguintes informações:

1- Qual o protocolo clínico para COVID-19 adotado no Pronto Socorro e nas Unidades de Saúde sobre medicação e acompanhamento?

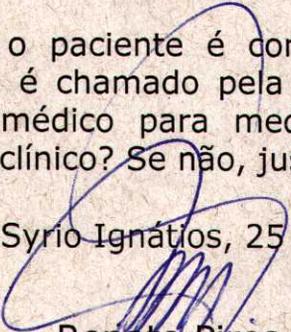
2- O paciente suspeito e/ou positivo retorna após quanto tempo ao Pronto Socorro e/ou Unidade de Saúde para verificação da evolução do quadro? Essa postura amenizaria a evolução do quadro para moderado e grave? Ela é adotada? Se sim, qual o protocolo e procedimento? Se não, favor justificar e verificar a possibilidade de sua implantação.

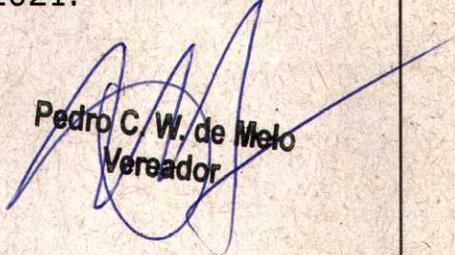
3- A equipe que realiza o monitoramento é formada por equipe técnica de enfermagem? Se não, eles passaram por treinamento apropriado?

4- Quanto tempo demora para a notificação de suspeita de COVID-19 realizada pelas Unidades de Saúde e/ou Pronto Socorro chegar à Vigilância Epidemiológica, para posterior monitoramento? Esse tempo é suficiente? Se não, há possibilidade de melhorá-lo?

5- Quando o paciente é comunicado do resultado positivo para COVID-19, ele é chamado pela equipe de monitoramento para novo atendimento médico para medicação e acompanhamento da evolução do quadro clínico? Se não, justificar o motivo.

Plenário Syrio Ignátios, 25 de março de 2021.


Renato Pires da Rosa
Vereador

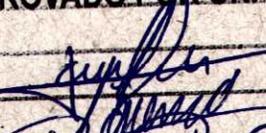

Pedro C. W. de Melo
Vereador

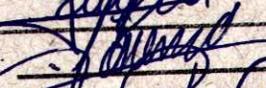
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 29/03/2021

DESPACHO **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 